



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º 76/87

Goiânia, 25/08/1.987.

PORTARIA Nº 76/87

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação feita a esta Presidência do pelo Excelentíssimo Senhor Ministro OSCAR CORREA, Digníssimo Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a través do ofício nº 458, datado de 21 do corrente mês,

R E S O L V E:

Determinar que a servidora do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, Sra. ROSELI PERDIZ DE JESUS BORBA, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Ref. NM-35, passe a prestar serviços junto ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, pelo prazo de um (1) ano, com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 de agosto de 1.987.

H. Sabino de Freitas